



PROCESSO Nº 1133/13

PROTOCOLO Nº 11.663.320-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 498/13

APROVADO EM 11/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO INSTITUTO CRISTÃO – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 907-SUED/SEED, de 09/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 20/11/12, de interesse do Colégio Instituto Cristão, do município de Castro que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Instituto Cristão, localizado na Rodovia Guataçara Borba Carneiro, km 03, do município de Castro, é mantido pela Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1769/13, de 11/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 26/04/13 a 26/04/18 (fls. 132/138).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 3264/08, de 11/07/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/12/07 até 09/12/12 (fl. 20).

O Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 15, 16 e 79).



PROCESSO Nº 1133/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 139)

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

NRE: 25 - Ponta Grossa		MUNICÍPIO: 0490 - Castro		
ESTABELECIMENTO: 0010-3 Colégio Instituto Cristão - Ensino Médio e Profissional				
ENDEREÇO: Rodovia Guataçara Borba Carneiro, km 03.				
TELEFONE: (42) 3232-4224				
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão				
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO				
TURNO: Manhã		MÓDULO: 40 SEMANAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2012		FORMA: Simultânea		
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / SÉRIES	1ª	2ª	3ª
	Arte	1	-	-
	Biologia	2	2	2
	Educação Física	1	1	1
	Filosofia	1	1	1
	Física	2	2	2
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Língua Portuguesa	2	2	2
	Matemática	3	4	4
	Química	2	2	2
	Sociologia	1	1	1
	Subtotal	19	19	19
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso 75020	1	1	1
	L.E.M. - Espanhol	1	1	1
	L.E.M. - Inglês	2	2	2
	Redação 112	1	1	1
	Subtotal	5	5	5
	Total Geral	24	24	24

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº. 9394/96.
O tempo de duração das aulas será de 50 minutos.

Castro, 17/11/2011.

TELIO BRAUN DA SILVA
Diretor do Colégio
Ato nº. 01/02 de 02/07/02



PROCESSO Nº 1133/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 141)

Anos letivos	Séries	Nº de Matrículas	Transferidos	Reprovados	Desistentes	Concluintes
2008	1ª	33	3	2	-	28
	2ª	39	4	4	2	29
	3ª	24	4	2	-	18
2009	1ª	62	2	5	1	54
	2ª	26	3	2	1	20
	3ª	30	1	1	-	28
2010	1ª	51	5	3	-	43
	2ª	54	4	-	-	50
	3ª	19	6	-	-	13
2011	1ª	56	2	4	-	50
	2ª	40	-	1	-	39
	3ª	46	-	-	-	46
2012	1ª	59	3	-	-	56
	2ª	48	2	-	-	46
	3ª	36	2	-	-	34

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 85 a 97 e 100 a 101.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 522/12, de 21/11/12, do NRE de Ponta Grossa, composta pelos técnicos pedagógicos: Marlene Caetano Pinto – licenciada em Pedagogia, Débora Taborda Franco – licenciada em Física, Valéria Regina Favaro Pugsley – licenciada em Letras e Marcia Simões, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 113 a 117 e 127 a 129).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 133).



PROCESSO Nº 1133/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Instituto Cristão, município de Castro.

Constam às fls.142 e 143 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

A Comissão de Verificação relata que o Colégio possui salas de aula com layout transversal e tablado para o professor, sala multimídia com TV, DVD, projetor e tela, biblioteca com ótimo acervo e com um funcionário específico para o atendimento, laboratórios de informática e de ciências devidamente equipados, campo de futebol, quadra poliesportiva coberta, cancha de areia, sala de jogos, espaço fechado e coberto destinado à prática de atividades físicas em dias de chuva e cancha de bocha. Possui espaço físico para atendimento de alunos com necessidades especiais, assim como, uma psicopedagoga em tempo integral. A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

O corpo docente apresenta habilitação específica para o curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, a partir de 09/12/12 até 09/12/17, do Colégio Instituto Cristão - Ensino Médio e Profissional, do município de Castro, mantido pela Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico conforme a Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1133/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE